



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 097/2021.**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/7/8396**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2021/FMS**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**, e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 063/2021/FMS**, celebrada pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL**, e a Empresa: **P P F COM E SERV EIRELI**, no valor de **R\$ 12.452,00** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2019-SLTI/MPOG, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, e a Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 19 de outubro de 2021.

*Elizangela C. de Oliveira*  
CPF: 591.962.522-91

**ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA**

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021